

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/23, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Suplementação de verbas no montante de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

Paulo Ricardo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

De conformidade com o inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.016/222, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o Exercício de 2023,

RESOLVE.

Art. 1º - Suplementar recursos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00, nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara	0,00
33390.30.00.00.00 - Material de consumo (1104)	R\$ 5.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (1106).....	R\$ 10.000,00
3449052.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1108)	R\$ <u>5.000,00</u>
TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara	0,00
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (1115).....	R\$ <u>20.000,00</u>
TOTAL	20.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO RICARDO GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores